



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Carioca – ICA

Vila Olímpica Ary de Carvalho – Contrato de Gestão nº 005/2023

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	9
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	10
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	10
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	10
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	RECOMENDAÇÕES	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Janeiro/2024

OS INSTITUTO CARIOCA

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	14	R\$ 28.638,64
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	5	-R\$ 872,84
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	14	R\$ 7.456,82
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	14	R\$ 10.022,24
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	14	-R\$ 2.530,14

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	28.638,64
-------------------------------------	-----	-----------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	7.456,82
--	-----	----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	10.022,24
---	-----	-----------

Total a Ratear entre os objetos		46.117,70
---------------------------------	--	-----------

OBJETO 22 VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	3	-R\$ 4.763,31
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	15	R\$ 25.566,99
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/01/2024	1	R\$ 500,00
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	3	R\$ 4.939,73
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	3	R\$ 352,84
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	3	R\$ 1.646,58
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	3	R\$ 117,61
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/01/2024	1	R\$ 189,20
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	1	-R\$ 228,91
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	3	-R\$ 1.245,75
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	15	R\$ 6.686,53
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	R\$ 652,63
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	15	R\$ 9.321,37
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	3	-R\$ 170,34
90	VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	15	-R\$ 2.086,57

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 28.549,64
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 3.676,59
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 9.974,00

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
--------------------------------------	-------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 46.117,70
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	R\$ 88.317,93
--	---------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	1.229,88
	01/01/2024	R\$ 87.088,05

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	42.200,23	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	109,28%	46.117,70
VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	100,00%	46.117,70
CID_CRIANCAS_LEONEL_BRIZ_ICA - XXXXXX	0,00%	-
VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	0,00%	-
PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO RIO EM FORMA 1 ICA - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00% *	46.117,70

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	14	28.638,64	
JOVEM APRENDIZ (ICA)	5	3.840,00	945,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	1	3.055,24	3.055,24
COORDENADOR TECNICO (ICA)	1	3.736,46	3.736,46
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	1	6.306,70	6.306,70
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE TECNICO (ICA)	1	1.900,00	1.900,00
MOTORISTA (ICA)	1	2.100,24	2.100,24
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ICA)	2	2.700,00	1.350,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ICA)	1	2.500,00	2.500,00
VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO	15	25.566,99	
INSTRUTOR (ICA)	1	1.488,14	1.488,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	1.441,59	1.441,59
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.441,70	1.441,70
PEDAGOGO (ICA)	1	1.488,14	1.488,14
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	2	3.414,43	1.736,15
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	7	10.464,44	1.999,34
COORDENADOR TECNICO (ICA)	1	4.340,41	4.340,41
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1	1.488,14	1.488,14

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	25.235,66	
JOVEM APRENDIZ (ICA)	3.552,01	
01/01/2024	3.552,01	10
SALARIO	3.840,00	5
INSS	-287,99	5
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	2.738,97	
01/01/2024	2.738,97	3
SALARIO	3.055,24	1
IRRF	-50,83	1
INSS	-265,44	1
COORDENADOR TECNICO (ICA)	3.251,28	
01/01/2024	3.251,28	3
SALARIO	3.736,46	1
IRRF	-137,99	1
INSS	-347,19	1
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	4.948,55	
01/01/2024	4.948,55	3
SALARIO	6.306,70	1

IRRF	-656,40	1
INSS	-701,75	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)	2.282,38	
01/01/2024	2.282,38	3
SALARIO	2.500,00	1
IRRF	-13,81	1
INSS	-203,81	1
ASSISTENTE TECNICO (ICA)	1.750,19	
01/01/2024	1.750,19	2
SALARIO	1.900,00	1
INSS	-149,81	1
MOTORISTA (ICA)	1.932,40	
01/01/2024	1.932,40	2
SALARIO	2.100,24	1
INSS	-167,84	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ICA)	2.497,50	
01/01/2024	2.497,50	4
SALARIO	2.700,00	2
INSS	-202,50	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ICA)	2.282,38	
01/01/2024	2.282,38	3
SALARIO	2.500,00	1
IRRF	-13,81	1
INSS	-203,81	1
VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO	26.063,82	
INSTRUTOR (ICA)	1.375,39	
01/01/2024	1.375,39	2
SALARIO	1.488,14	1
INSS	-112,75	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	1.333,03	
01/01/2024	1.333,03	2
SALARIO	1.441,59	1
INSS	-108,56	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1.333,13	
01/01/2024	1.333,13	2
SALARIO	1.441,70	1
INSS	-108,57	1
PEDAGOGO (ICA)	1.375,39	
01/01/2024	1.375,39	2
SALARIO	1.488,14	1
INSS	-112,75	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (ICA)	3.834,13	
01/01/2024	3.289,93	6
SALARIO	3.414,43	2
FERIAS SALARIO	115,74	1

ADICIONAL 1/3 FERIAS	38,58	1
INSS	-278,82	2
01/12/2023	544,20	4
FERIAS SALARIO	1.620,41	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	540,14	1
INSS	-53,82	1
SALARIO	-1.562,53	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)	11.063,13	
01/01/2024	9.954,67	18
SALARIO	10.464,44	7
FERIAS SALARIO	237,10	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	79,03	2
INSS	-825,90	7
01/12/2023	1.108,46	8
FERIAS SALARIO	3.319,32	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.106,44	2
INSS	-116,52	2
SALARIO	-3.200,78	2
ESTAGIARIO DE EDUCACAO FISICA (ICA)	689,20	
01/01/2024	689,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	189,20	1
COORDENADOR TECNICO (ICA)	3.685,03	
01/01/2024	3.685,03	3
SALARIO	4.340,41	1
IRRF	-228,91	1
INSS	-426,47	1
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	1.375,39	
01/01/2024	1.375,39	2
SALARIO	1.488,14	1
INSS	-112,75	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

6.306,70
3.736,46
3.055,24
2.500,00

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

4.340,41
2.183,19
1.832,60
1.736,15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
CLT	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
CLT	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	16	16
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTÁGIO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
CLT	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
FEMININO	10	10	9	9	9	9	9	9	9	6	6	7
MASCULINO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	6	7

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
FEMININO	-	-	-	8	8	8	8	8	8	8	10	10
MASCULINO	-	-	-	9	9	9	9	9	9	7	7	7

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
FEMININO	179	179	179	179	179	179	179	179	179	111	4	-
MASCULINO	369	369	369	369	369	369	369	369	369	197	9	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
16 – 17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
18 – 20	5	5	5	4	4	4	4	4	4	2	2	2
21 – 30	2	2	2	3	3	3	3	3	3	1	2	2
31 – 40	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
51 – 60	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 – 17	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	4	4
31 – 40	-	-	-	7	7	7	7	7	7	7	7	7
41 – 50	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	-	-	-	4	4	4	3	3	3	2	2	2
61 – 70	-	-	-	1	1	1	2	2	2	1	1	1

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
18 – 20	7	7	6	6	4	4	4	4	4	2	-	-
21 – 30	98	97	98	97	98	95	94	93	92	45	5	-
31 – 40	151	151	150	148	148	147	147	145	144	87	2	-
41 – 50	164	164	164	166	166	166	166	169	171	96	2	-
51 – 60	85	86	86	86	87	91	92	92	92	52	4	-
61 – 70	38	38	39	40	40	40	40	40	40	23	-	-
71 – 80	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	16	15	15	15	15	15	15	15	11	12	14
ADMINISTRATIVA	11	11	10	10	10	10	10	10	10	8	9	9
APRENDIZ	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3	5

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	17	17	17	17	17	17	15	17	17
ADMINISTRATIVA	-	-	-	4	4	4	4	4	4	2	3	3
EDUCAÇÃO	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10
SAÚDE	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	548	548	548	548	548	548	548	548	548	308	13	-
ADMINISTRATIVA	82	82	82	82	82	82	82	82	82	56	4	-
EDUCAÇÃO	456	456	456	456	456	456	456	456	456	242	9	-
SAÚDE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-

PROJETO RIO EM FORMA I

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**1**

OBS: Foram mantidos no item 6 apenas os objetos ativos, dessa forma, foram removidos deste relatório:

- Cidade das Crianças Leonel Bizola
- Vila Olímpica Mato Alto
- Polo Esportivo e Cultural jardim Bangu

7. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
2. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de cadastrado com lotação na **VILA OLÍMPICA ARY DE CARVALHO** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

NOME

RICARDO BARBOSA DA SILVA

MATRÍCULA

9.020.134-0